



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 024 /2017

Gabinete do Vereador, 02 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal, através do DTT e CMTT, estude a viabilidade de colocação de redutor de velocidade ou placa indicativa, na rua das Orquídeas, n.º 19, Loteamento Bela Vista, no B. Estação, tendo como referência o Mini Mercado Bela Vista.

Justificativa:

Esta via é rota de entrada e saída de veículos no Loteamento, e alguns motoristas excedem a velocidade, cruzando o local que é via de acesso das crianças à escola e dos pedestres que por ali circulam.

Fotos em anexo, indicam o local.


Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Von R. Braatz